

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Butiá

Projeto de Lei nº 002908/2011



Processo Nº 001475/2011

Data: 28/03/2011

Promovente: **EXECUTIVO MUNICIPAL**

Assunto: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 96,20 COM RECURSO O RECEBIMENTO DE AUXÍLIOS E/OU CONVÊNIOS

Comissão Permanente:

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 610 – Fone/Fax 3652-1780
Fone 3652-5483 - E-mail: contato@camara-butiá.rs.gov.br
www.camara-butiá.rs.gov.br

A T O Nº 001503/2011

INCLUI, Projeto de Lei Nº 2908, DO
EXECUTIVO, NA PAUTA DOS TRABALHOS.

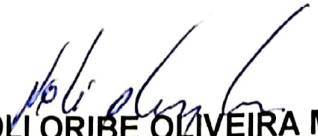
Ver. PAULO ROGÉRIO LOPES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, de conformidade com o artigo 34, inciso I, letra "f", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, inclui na pauta dos trabalhos, o Projeto de Lei nº 2908 do EXECUTIVO.

Outrossim, a Presidência, usando das atribuições que lhe confere o artigo 49 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, encaminha o Projeto, para as comissões, a fim de na forma regimental receber o parecer das mesmas.

Sala das Sessões, 28 de março de 2011.


Ver. PAULO ROGÉRIO LOPES
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 28 de março de 2011.


Ver. NOLI ORIBE OLIVEIRA MORAES
1º Secretário



Butiá, 28 de março de 2011.



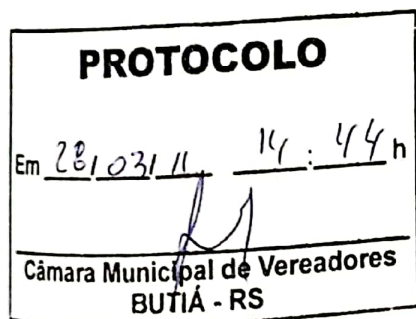
SENHOR PRESIDENTE:

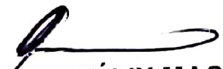
Pela presente, estamos encaminhando a essa Casa Legislativa, o Projeto de lei em anexo, que abre Crédito Especial no valor de valor R\$ 96,20, com recurso o recebimento de auxílios e/ou convênios.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores, o Crédito Especial ora solicitado tem como finalidade a criação de rubrica para devolução do recurso de Convênio, proveniente de rendimentos, referente ao Programa **Prêmio Viva a Criança**.

Isto posto, Senhores Vereadores, solicitamos a essa Casa Legislativa a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei em Sessão Extraordinária.

Atenciosamente,




PAULO ROBERTO FÉLIX MACHADO
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 2908/2011

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR R\$ 96,20 COM RECURSO O RECEBIMENTO DE AUXÍLIOS E/OU CONVÊNIOS.

PAULO ROBERTO FÉLIX MACHADO, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 96,20 (noventa e seis reais e vinte centavos), sob a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	R\$ 96,20
U.Orç. 03 – Fundo Municipal de Saúde – Vinculado Estadual.....	R\$ 96,20
Atividade 2.228 – Prêmio Viva a Criança - Estado.....	R\$ 96,20
3.3.30.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições.....	R\$ 96,20

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R\$ 96,20

Art. 2º - Servirá para cobertura do Crédito Especial solicitado no artigo anterior, o recebimento de auxílio.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em

PAULO ROBERTO FÉLIX MACHADO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em

EDILSON NUNES FRANCISCO
Secretário Municipal de Administração

OF. N.º 103/2011

Butiá, 22 de março de 2011.

SENHOR SECRETÁRIO

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Senhoria, solicitamos abertura de Crédito Especial no valor de **R\$ 96,20** no projeto **PRÊMIO VIVA A CRIANÇA** para o pagamento de Indenizações e Restituições.

Apontamos como fonte de custeio o mesmo valor contido na referida conta bancária, conforme comprovante em anexo.

Outrossim, justificamos que este valor é proveniente de rendimentos da aplicação financeira e deverá ser restituído visto que o objeto do projeto foi totalmente alcançado, tendo-se executado as compras através de Pregão Eletrônico, o que gerou uma significativa economia em relação ao plano inicial.

Certos de seu atendimento a este, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,


ARLINDO MORAES PINTO
Secretário Municipal de Saúde

Ilmo. Sr.
VALDIR ALMEIDA DOS SANTOS
DD. Secretário Municipal de Finanças
NESTA

*recebido
em
22/03/01*

Conta Corrente : 48550680 -1

Saldos ate Marco/2011

Debitos =	0,05
Creditos =	0,00

Saldo Anterior :	96,15+
------------------	--------

Historico
Arrecadacao da Recei

[illegible]

Contrapartida	Valor
291 REND.APL.FINC. FES PREMIO	0,05+
Saldo Atual :	96,20+

Saldos ate Marco/2011

Debitos - 22.619,43
 Creditos - 22.523,23

Historico	No e Data do Documento	Movimentacao	Contrapartida	Valor
Implantacao Saldo De				22.087,33+
			Saldo Atual :	22.087,33+
Arrecadacao da Recei			291 REND.APL.FINC. FES PREMIO	48,99+
Arrecadacao da Recei			291 REND.APL.FINC. FES PREMIO	45,91+
Est Arrecadacao Rece			291 REND.APL.FINC. FES PREMIO	45,91-
lancato.indevido que ora se corrige				
			Saldo Atual :	22.136,32+
Pagamento Restos a P 64323	2010/009979	4566 RAP-PROCESSADOS EXECUTIVO		3.360,05-
Pgto nota fiscal no 19315				
Pagamento Restos a P 64319	2010/009964	4566 RAP-PROCESSADOS EXECUTIVO		10.038,00-
Pgto nota fiscal no 585				
Pagamento Restos a P 64317	2010/010303	4566 RAP-PROCESSADOS EXECUTIVO		2.349,74-
Pgto nota fiscal no 592				
			Saldo Atual :	6.388,53+
Pagamento Restos a P 701102	2010/009975	4566 RAP-PROCESSADOS EXECUTIVO		390,00-
pg.nota fiscal 000259				
Pagamento Restos a P 701103	2010/009974	4566 RAP-PROCESSADOS EXECUTIVO		1.055,19-
pg.nota fiscal 3616				
Pagamento Restos a P 701104	2010/009970	4566 RAP-PROCESSADOS EXECUTIVO		2.610,00-
pg.nota fiscal 024369				
Pagamento Restos a P 701101	2010/009976	4566 RAP-PROCESSADOS EXECUTIVO		1.239,00-
pg.nota fiscal 000143				
Pagamento Restos a P 701101	2010/009977	4566 RAP-PROCESSADOS EXECUTIVO		570,00-
pg.nota fiscal 000142				
Est Pagto Restos a P 701102	2010/009975	4566 RAP-PROCESSADOS EXECUTIVO		390,00+
			Saldo Atual :	914,34+
Pagamento Restos a P 701102	2010/009975	4566 RAP-PROCESSADOS EXECUTIVO		390,00-
pg.nota fiscal 000259				
			Saldo Atual :	524,34+
Pagamento Restos a P 701105	2010/009973	4566 RAP-PROCESSADOS EXECUTIVO		475,34-
pg nota fiscal 21				
			Saldo Atual :	49,00+
Arrecadacao da Recei			291 REND.APL.FINC. FES PREMIO	47,15+
			Saldo Atual :	96,15+
Arrecadacao da Recei			291 REND.APL.FINC. FES PREMIO	0,05+
			Saldo Atual :	96,20+